



**vendas novas**

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**

## **Qualidade da Água para Consumo Humano**

**2º Trimestre de 2017**

### **Anexo 1**

Em cumprimento do disposto, no Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, a Câmara Municipal de Vendas Novas informa os seus consumidores, dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I do referido Decreto-Lei, relativo ao 2º trimestre de 2017.

O Município realiza um programa de controlo da qualidade da água, apresentado à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no capítulo III e no anexo III do Decreto-Lei referido, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Vendas Novas, com colheitas regulares em 54 pontos estratégicos do sistema de abastecimento de água. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na Lei, nomeadamente, no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

Durante os meses de abril, maio e junho de 2017, foram realizadas 107 (acumulado de 455) análises na água para consumo humano, e os resultados analíticos apresentados, demonstram, que a água distribuída no concelho de Vendas Novas está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto, não se tendo verificado neste período qualquer inconformidade.

